

Editais n.º 1210/2018**Concurso documental para recrutamento de um Professor Auxiliar**

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor João Sááguas, por despacho de 22 de outubro de 2018, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho para Professor Auxiliar no Ramo de Saúde Internacional, na área disciplinar de Bioestatística e Bioinformática, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto, bem como pelo Regulamento de Concursos da Carreira Docente Universitária da U.N.L. (Regulamento n.º 3012/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 58 de 24 de março).

1 — Requisitos de admissão: Em conformidade com o que determina o Estatuto da Carreira Docente Universitária, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º-A:

a) Ser titular do grau de doutor.

Outros requisitos:

- a) Os candidatos devem ter doutoramento em áreas relevantes;
- b) Devem possuir currículo e uma vasta experiência em Bioinformática;
- c) Experiência em trabalho de docência e de investigação e extensão no terreno, preferencialmente em países tropicais;
- d) Experiência profissional relevante nas áreas de trabalho do IHMT;
- e) Dominar a língua portuguesa e inglesa (falada e escrita) a um nível que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação nestas línguas.

II — Apresentação da candidatura: Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de candidatura, de preferência em suporte digital, presencialmente ou por via postal, no Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, sito na Rua da Junqueira, N.º 100, 1349-008 Lisboa, em formulário disponível na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e *on-line* em <http://www.ihmt.unl.pt>.

1 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Certidão comprovativa do grau de doutor;
- b) 6 Exemplares do *curriculum vitae* do candidato, em suporte digital (PEN) ou impressos;
- c) 6 Exemplares de cada um dos trabalhos publicados, mencionados no *curriculum vitae*, impressos ou, preferencialmente, em suporte digital (PEN), designadamente os mais representativos, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar para que é aberto o concurso;
- d) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial seja o português, é exigida certificação reconhecida internacionalmente do domínio da língua portuguesa a um nível que permita a lecionação;
- e) Carta de motivação.

2 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no formulário referido no n.º II supra, disponível na Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa e *on-line* em <http://www.ihmt.unl.pt>.

3 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados no ponto II, deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

4 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser suprida oficiosamente, determinará a rejeição da candidatura.

5 — Os candidatos devem organizar o respetivo *curriculum vitae* de acordo com a sistemática do ponto III do Edital.

III — Critérios de Avaliação: Os critérios e ponderações, com vista à avaliação dos candidatos admitidos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Desempenho Científico, Desenvolvimento e Inovação (40 %):

1.1 — Capacidade de inserção nos sistemas de financiamento nacionais e internacionais (com ênfase nos Programas Quadro da UE) expressa em projetos financiados que os candidatos coordenam (0-20)

1.2 — Capacidade de Inserção nos sistemas de financiamento nacionais e internacionais (com ênfase nos Programas Quadro da UE) expressa em projetos financiados em que os candidatos são responsáveis pela participação da Instituição a que pertencem (0-10)

1.3 — Direção/Coordenação/Liderança de equipas de investigação científica (Unidades, Centros e Laboratórios, ONG, Sociedades Científicas e outras), de eventos científicos e de revistas científicas (0-15)

1.4 — Produção científica com particular incidência na autoria e coautoria de:

- a) Artigos publicados em revistas internacionais indexadas;
- b) Livros ou capítulos de livros científicos;
- c) Patentes;
- d) Comunicações em congressos internacionais e nacionais;
- e) Outras atividades de disseminação e extensão científicas (0-20).

1.5 — Capacidade para orientação de trabalhos de pós e pré-graduação expressa em orientação e coorientação ao nível de pós-doutoramento, doutoramento, mestrado, estágio de estudos avançados ou de pós-graduação e de licenciatura (0-15);

1.6 — Participação em:

- a) Comissões científicas;
- b) Organização de congressos e outras reuniões científicas nacionais e internacionais;
- c) Revisão de artigos em revistas ou comunicações em reuniões científicas;
- d) Painéis de avaliação do sistema educativo, tecnológico e científico;
- e) Atividades por solicitação governamental;
- f) Redes. (0-10)

1.7 — Prémios de mérito científico nacionais e internacionais (bolsas e outros) (0-10)

(100=40 %)

2 — Capacidade Pedagógica (30 %):

2.1 — Coordenação de projetos académicos/pedagógicos: cursos (mestrado, pós-graduação e outros), planos de estudo e programas com impacto no processo de ensino/aprendizagem, na área científica/académica a que diz respeito o concurso (0-15)

2.2 — Participação em projetos académicos/pedagógicos: cursos (mestrado, pós-graduação e outros), planos de estudo e programas com impacto no processo de ensino/aprendizagem, na área científica/académica a que diz respeito o concurso (0-10)

2.3 — Coordenação e participação em projetos académicos/pedagógicos internacionais (0-10)

2.4 — Produção de materiais pedagógicos/didáticos: manuais, textos de apoio, e artigos de índole científica/pedagógica que se devem situar na área científica a que diz respeito o concurso (0-20)

2.5 — Intervenção e dinamização pedagógica a partir da participação em órgão de gestão pedagógica nas instituições a que o candidato pertence ou pertenceu (0-10)

2.6 — Atividade letiva (carga e diversidade) (0-20)

2.7 — Formação para aquisição e desenvolvimento de competências na área pedagógica (0-5)

2.8 — Participação em júris de provas académicas (com maior valorização em caso de arguição) e de concursos das carreiras docente, de investigação e de técnicos superiores relacionados com atividades científicas (0-5)

2.9 — Prémios e distinções académicas (0-5).

(100=20 %)

3 — Outras atividades relevantes: (30 %)

3.1 — Carta de motivação (0-10)

3.2 — Atividades de extensão universitária, nomeadamente na: (0-45)

- a) Organização de cursos de especialização e atualização;
- b) Exercício de atividades de consultadoria;
- c) Prestação de serviços à comunidade.

3.3 — Atividade de Gestão Universitária, nomeadamente na participação em órgãos de gestão, no exercício e cargos de direção e coordenação de atividades científicas e pedagógicas e na participação ativa na criação e gestão de bibliotecas, laboratórios e outras infraestruturas e serviços relevantes das Instituições universitárias a que pertenceram. (0-45)

(100=30 %)

4 — Na apreciação das candidaturas será dada especial ênfase aos trabalhos e atividades realizadas na área do concurso, nos cinco anos anteriores à data da respetiva abertura.

IV — Composição do Júri:

Presidente: Doutor Paulo Ferrinho, Professor Catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências;

Vogais:

Doutora Maria Rosário Oliveira Martins, Professora Catedrática do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Manuel L. Esquível, Professor Associado da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Sara C. Madeira, Professora Associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutora Ana Espada de Sousa, Investigadora Coordenadora da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor Nuno Taveira, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz e Investigador na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo de candidaturas, o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos currícula, da sua adequação à área científica em que é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º III supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50 ou quando não satisfaçam as condições de admissibilidade previstas no Ponto I.

3 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

4 — Se algum candidato não for admitido, será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no n.º 3 supra, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de dezembro de 2018. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo Ferrinho*.

311875543

UNIVERSIDADE DO PORTO

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 11898/2018

Por despacho do signatário de 28 de novembro de 2018, profereido no exercício de competência subdelegada, publicada no *Diário da República* n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro, pela Deliberação n.º 1185/2018, designo, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, o júri para proceder à análise e deliberação sobre os pedidos de equivalência ao grau de Mestre em Medicina Veterinária do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, requeridos por: Mirella Bezerra de Melo Colaço Dias, Flávia Fernandes de Mendonça Uchôa, Sabrina Destri Emmerick Campos, Michele Salmon Frehse e Viviane Souza de Carvalho;

Doutora Paula Cristina Gomes Ferreira Proença, Professor Associado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutor Augusto José Ferreira de Matos, Professor Auxiliar do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutora Cristina Maria Teixeira Saraiva, Professor Auxiliar da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

28 de novembro de 2018. — O Diretor, *Professor Doutor Luís Baldaia*.

311862486

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 18458/2018

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho de 17/10/2018, da Vice-Reitora da Universidade de Évora, Professora Ausenda de Cáceres Balbino, por delegação, ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 5453/2018 (2.ª série), de 1 de junho, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional — cozinheiro previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora.

2 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 4.º da portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa.

Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 4.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

4 — Local de trabalho — unidades de alimentação dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, em Évora.

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de assistente operacional, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho bem como curso de cozinheiro(a) com para o exercício de funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretas na área da alimentação, executando tarefas de apoio geral indispensáveis ao funcionamento das unidades de alimentação, designadamente organizando, executando e supervisionando as tarefas necessárias à preparação das refeições a confeccionar, garantindo o fornecimento de refeições.

6 — Nível habilitacional exigido — Para o presente procedimento é solicitada a escolaridade obrigatória (com base na data de nascimento), sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6.1 — Requisitos preferenciais para o posto de trabalho e competências:

- a) Conhecimento e experiência comprovada para confeccionar e servir refeições;
- b) Formação comprovada em segurança alimentar (HACCP);
- c) Formação e experiência comprovada na área do armazenamento de produtos e bens alimentares;
- d) Conhecimentos de captação de alimentos;
- e) Elaboração de ementas;

Competências: Capacidade de organização e de coordenação de equipas de trabalho; Facilidade de relacionamento interpessoal e comunicacional; Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público e para a segurança; Otimização dos recursos; Trabalho de equipa e cooperação; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e métodos de trabalho.

7 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

8 — Posicionamento remuneratório: nos termos da alínea i) do n.º 3 do artigo 19.º na redação dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não há lugar a negociação, pelo que os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base correspondente à RMMG (em 2018 580,00€),